



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, informações a respeito do direito e proteção dos consumidores no caso da 123 milhas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito do direito e proteção dos consumidores no caso da 123 milhas.

- 1) Em diversos aeroportos constam propagandas da empresa, sem nenhum alerta sobre o risco para o consumidor. A Senacon fez algo a respeito ou fará? Se sim, o que?
- 2) A respeito da possibilidade do reembolso em dinheiro, qual atitude a Senacon está tomando?
- 3) O que falta para que o Código de Defesa do Consumidor seja respeitado e a empresa passe a fornecer outra modalidade de reembolso?
- 4) A justiça está sobrecarregada com processos sobre esse caso. O consumidor.gov é capaz de solucionar problemas envolvendo a empresa? Se sim, como é o processo e quanto tempo demora para que a situação seja resolvida?
- 5) Quais processos administrativos já foram instaurados? Foi aplicada alguma penalidade?
- 6) A empresa continua autorizada a emitir passagens aéreas? Qual o impacto disso para o consumidor?
- 7) Solicito encaminhar todos os procedimentos adotados pela Senacon envolvendo a empresa 123 milhas.

Justificativa



* C D 2 3 4 4 7 3 9 2 3 0 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 18/09/2023 15:27:45:357 - Mesa

RIC n.2361/2023

Em recuperação judicial com uma dívida de R\$ 2,3 bilhões, a 123milhas segue com uma campanha publicitária nos principais aeroportos do país que estimulam passageiros a fazerem compras por meio de um QR Code, sem nenhum aviso ou alerta do risco que o consumidor sofre em não ter a passagem emitida ou de conseguir embarcar.

Conforme apontou a Folha, existem hoje mais de 16 mil ações judiciais contra a 123milhas, que somam mais de R\$ 200 milhões — a maior parte de consumidores que se sentiram lesados pelo fato de verem suas viagens suspensas.

Diante disso, a empresa passou a oferecer uma única opção de ressarcimento, qual seja um voucher para ser usado na própria plataforma. No entanto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, em caso de descumprimento do serviço, os clientes deveriam ter a alternativa de escolher receber a quantia em dinheiro, com juros e correção monetária, o que não está acontecendo.

Dessa forma, encaminho os questionamentos acima para que a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça responda o que tem sido feito pela pasta, quais ações em andamento e como o consumidor pode ser protegido diante de uma situação como essa.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 18 de Setembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234473923000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 3 4 4 7 3 9 2 2 3 0 0 0 *